



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE DONOS DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO SGQ

Considerando:

O sistema de gestão da qualidade implementado na autarquia e o âmbito de certificação;

A ambição que este executivo quer impor ao sistema de gestão da qualidade, com o objetivo de alargar o âmbito de certificação;

O reajustamento efetuado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vila Flor a nível de estrutura flexível; Que a equipa da qualidade é responsável, a par da gestão de topo, pela condução e manutenção de um sistema de gestão da qualidade eficiente, eficaz e que prime pela prestação de melhores serviços aos particulares com o objetivo da sua satisfação;

Considerando a necessidade do comprometimento daqueles que devem dar o seu exemplo na gestão da coisa pública e na orientação das suas equipas e no grupo em que desempenham as suas funções, como galvanizadores de forças e de massa crítica;

O trabalho desenvolvido no SGQ na autarquia, desde a sua implementação até à presente data e mais concretamente como responsáveis pelos processos;

Designo para integrar serem responsáveis pelos processos no âmbito do SGQ, os seguintes trabalhadores da autarquia:

Alfredo Luís Peixoto - Processo "Tecnologias da Informação;

Armandina Garcia Pacheco - Processo "Património";

João Alberto Correia - Processos "Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade"; "Licenças Administrativas" e "Recursos Humanos;

Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças - Processo "Aprovisionamento".

Vila Flor, de 2 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

(Pedro Lima, Eng.)